

DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL - DAIA Nº 035/2025

Processo Administrativo Nº 2025CT000055

**1.0 Identificação**

**1.1 Identificação do responsável pela intervenção ambiental**

<b>Nome:</b>	David Macedo Nogueira
<b>CPF:</b>	058.xxx.xxx-50
<b>Endereço:</b>	Rua Cel. Júlio Soares, nº 324, apto nº602, Centro.
<b>Município:</b>	Ubá - Minas Gerais

**1.2 Identificação do proprietário do imóvel**

<b>Nome:</b>	Adauri da Cunha Tavares
<b>CPF:</b>	629xxx.xxx-49
<b>Endereço:</b>	Rua Geraldo Gonçalves Silva, nº120, Eldorado.
<b>Município:</b>	Ubá- Minas Gerais

**1.3 Identificação do imóvel**

<b>Localização:</b>	Imóvel urbano
<b>Endereço:</b>	Rod-MG 447, Trecho Ubá/Visconde do Rio Branco, Peixoto Filho, Ubá/MG , Ubá/MG.

**1.4 Localização geográfica**

FORMATO Datum: SIRGAS 2000	Latitude	Longitude
	21°05'02.9"S	42°54'41.4"W

**2.0 Caracterização da Atividade / Intervenção**

X	Atividade Não Passível de Licenciamento	Descrição da Atividade:
		Corte de árvore nativas vivas - Processo Simplificado (até 05 árvores)

**2.1 Descrição da intervenção ambiental autorizada**

<input type="checkbox"/>	SUPRESSÃO DE COBERTURA DE VEGETAÇÃO NATIVA PARA USO ALTERNATIVO DO SOLO
<input type="checkbox"/>	INTERVENÇÃO COM OU SEM SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE
<input type="checkbox"/>	DESTOCA EM ÁREA REMANESCENTE DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>CORTE OU APROVEITAMENTO DE ÁRVORES ISOLADAS NATIVAS VIVAS (01)</b>
<input type="checkbox"/>	CORTE OU APROVEITAMENTO DE ÁRVORES ISOLADAS COM PROTEÇÃO LEGAL
<input type="checkbox"/>	CORTE OU APROVEITAMENTO DE ÁRVORES ISOLADAS EXÓTICAS VIVAS

## 2.2 Características do ambiente

Área da intervenção : Imóvel particular	Área do imóvel: 10.037,86 m <sup>2</sup>
Número de Indivíduos: 01 (um)	Rendimento Lenhoso: 0,1266 m <sup>3</sup> de lenha de floresta nativa 1.5790 m <sup>3</sup> , lenha de floresta plantada.

## 4.0 Responsável técnico pelo Projeto

**Técnicos Responsáveis:**  
Wanessa Patrocínio dos Santos, Bióloga, CRBio: 080900/04-D e Registro Ibama n° 5966316.  
Felipe Duarte de Lima, Engenheiro civil, ART/RRT: MG20253948746.

## 5.0 MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

Conforme documentos apresentados em decorrência do processo administrativo em questão, fica o(a) responsável pela intervenção ambiental ora requerida obrigado a cumprir com as medidas propostas, e além disso realizar o cumprimento das medidas abaixo citadas:

Como medidas compensatórias, deverá o (a) requerente realizar a compensação ambiental, conforme DN 02/2020, através da **aquisição e doação de ( 28 ) vinte e oito mudas nativas** à Prefeitura Municipal de Ubá para programas de plantio.

**Obs:** O presente documento DAIA 035/2025, refere-se a autorização para o corte de (01) um indivíduo arbóreo nativo da espécie *Tibouchina granulosa*, conhecido como Quaresminha e (13) indivíduos arbóreos de origem exótica descritos no parecer técnico em nome de David Macedo Nogueira.

## 6.0 Validade do Processo

Data de Aprovação: <b>22/09/2025</b>	Prazo de Execução da Intervenção: <b>3 anos</b>	Prazo/Cumprimento das Medidas: <b>180 dias</b>
---	--	---

## 6.0 DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

*Nos termos da DN 02/ 2020 “Art. 30. As medidas mitigadoras e compensatórias por intervenções ambientais, aprovadas nos termos desta deliberação, vinculam o interessado ao seu integral cumprimento, valendo a assinatura do interessado na via de cópia do documento de autorização como vinculação ao cumprimento das medidas, cujo compromisso possui eficácia de título executivo extrajudicial, autorizando sua execução judicial em caso de descumprimento, nos termos da lei processual civil.”*

Ubá - Minas Gerais, 22 de Setembro de 2025

DOCUMENTO AUTORIZATIVO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL - DAIA Nº 035/2025

Processo Administrativo nº 2025CT000055

Relatório fotográfico



Ubá - MG, 22 de Setembro de 2025

*Antonio Carlos Alves*  
Autoridade responsável pela emissão da licença  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO  
E DES. SUSTENTÁVEL  
Mat. 17.780-6

Responsável pela execução do corte / supressão

